LEI Nº 4055, de 16 de abril de 2024.

Reconhece como Utilidade Pública Municipal o Clube Itabirito de Carros Antigos – CICA.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Clube Itabirito de Carros Antigos - CICA, inscrito no CNPJ nº 51.957.049/0001-78, com sede a Rua Pedro Leopoldo, nº 204 e CEP nº: 35454-008 no Município de Itabirito Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de abril de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL